



PORTARIA N.º 160/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 3º e 4, e Art. 52 da Lei Municipal 852/2015 de 08 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) Senhores (as). Relacionadas abaixo para a Função de Coordenador Pedagógico, a partir de 01.02.2018.

1- MARIA MARIZA LIMA SANTOS – CPF: 755.726.724-91.


Art. 2º - Os designados no Art. 1º desta, farão jus á percepção de vantagem pelo exercício da função em dedicação exclusiva, calculada conforme o Art. 51, § 3º da Lei Municipal 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

Art. 3º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 15 de Março de 2017.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210223101047.pdf>
assinado por: idUser 108